



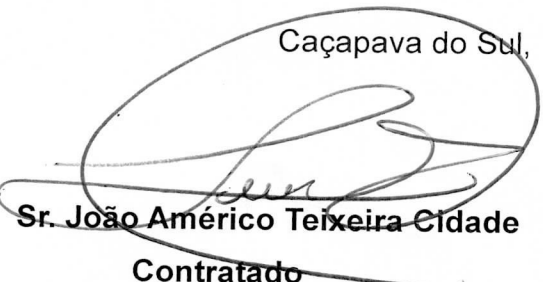
**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**  
**Nº. 4890/2018, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 2793/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. JOÃO AMÉRICO TEIXEIRA CIDADE**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº 7073793437 SSP/PC RS, inscrito no CPF sob o nº 966.577.740-87, residente e domiciliado à Rua Arlindo Duarte, nº 164, Apto nº 802, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul, resolvem:

Considerando memorando nº 169/2020 e Ofício nº 010/2020 da Secretaria de Municipal da Assistência Social em anexo, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, a contar **25 de Junho de 2020**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 4890/2018, autorizado pelo edital nº 2793/2018 em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2020.

  
**Sr. João Américo Teixeira Cidade**  
Contratado

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**Memo nº. 169/2020-SMAS**

Destino: GAPRE/PGM

Origem: SMAS

Data: 15/06/2020

PROCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 104 Data: 15/06/2020

Considerando o Ofício nº. 010/2020 anexo, vimos solicitar Termo de Resilição a contar de 25/06/2020(conforme consta no Ofício 10/2020), do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº. 4890/2018, Edital nº. 2793/2018 – 1º. Termo Aditivo.

*Andressa*  
P/ Andressa Lisboa da Silva  
Sec. Mun. da Assistência Social - SMAS

Zoe Assunção Silveira  
Secretária Adjunta da SMAS  
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal

DEACORDO

16/06/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

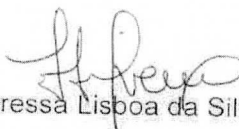
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Ofício nº 010/2020-SMAS

Caçapava do Sul, 25 de maio de 2020.

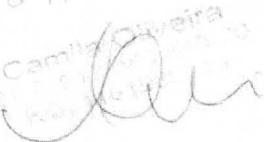
Ilustríssimo Senhor:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos comunicar que em 15/06/2020 estaremos desocupando o imóvel de propriedade do senhor João Américo Cidade, sito à rua General Osório 1075, locado por esta secretaria.

*pl*  
  
Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Assistência Social – SMAS

Zoe Assunção Silveira  
Secretaria Adjunta da SMAS  
Assistência Social

A  
AD Imóveis  
Nesta

27/05/20  
  
Camilla Oliveira